



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 68/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV, área: Engenharias I, subárea: Engenharia Civil

TEMA SORTEADO: Métodos de Posicionamento GNSS

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

O(a) candidato(a) deverá ministrar uma aula para estudantes de graduação sobre o tema “Métodos de Posicionamento GNSS”. Valendo-se de fundamentação teórico-conceitual adequada, espera-se que o(a) candidato(a), por meio de um posicionamento crítico acurado, desenvolva o tema da aula atendendo aos seguintes critérios:

Critério 1: Plano de aula

Espera-se que o(a) candidato(a) apresente um plano de aula com recorte pertinente para o tema e com indicação explícita de referências bibliográficas relevantes e condizentes ao que foi proposto. A comissão avaliará a estruturação do plano, observando se houve fundamentação teórica adequada para o recorte/conteúdo escolhido, se o plano está adequado ao nível de ensino (graduação) e se, as técnicas e métodos didáticos pedagógicos foram apresentadas. A comissão atentar-se-á ao cumprimento do plano de aula apresentado.

Critério 2: Realização da aula

Espera-se que o(a) candidato(a) ministre sua aula de acordo com o que foi determinado em seu plano, de forma didática para estudantes de graduação e em consonância com a metodologia previamente indicada no plano de aula. Em suma, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma correlação consistente entre o que foi proposto no plano de aula e o que foi desenvolvido. Com relação ao desenvolvimento da aula, a comissão avaliará se a atuação didático-pedagógica foi realizada com clareza na exposição e comunicação do conteúdo; se o desenvolvimento do conteúdo do tema sorteado foi objetivo e articulado para a prova; se houve respeito à norma-padrão do idioma estabelecido para a prova (Português). Além disso, a comissão avaliará o domínio, o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas, isto é, sobre o estado-da-arte do tema sorteado para a prova.

Critério 3: Tempo de apresentação

Espera-se que o(a) candidato(a) ministre sua aula com duração dentro do intervalo entre 40 minutos (mínimo) e 50 minutos (máximo). As infrações a esse tempo serão penalizadas, conforme o edital: para cada 1 (um) minuto acima ou abaixo do tempo estipulado, será descontado 1 (um) ponto.

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4587, DE 09 DE JULHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel do Nascimento Guimarães, Presidente**, em 21/07/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/07/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Membro de Comissão**, em 21/07/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526053** e o código CRC **A2FBDE09**.
